

DECRETO LEGISLATIVO – Nº 031/2021.

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada no dia 12 de novembro de 2021, aprovou e ela promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Severina Pessoa de Moura**, a transversal que tem início **NO LADO ESQUERDO** na casa nº 25 e término na casa nº 78 e tem início **NO LADO DIREITO** casa nº 20 e término na casa nº 88 (entre as Ruas Cel. Manoel de Aquino e José Cabral de Arruda “ Rua da CHESF”) no Bairro José Fernandes Salsa.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a confecção e aposição das placas indicativas correrão por conta do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2021.

Juarez Antônio da Cunha
- PRESIDENTE -

José Nilton Cavalcante
- 1º SECRETÁRIO -

Daniel Paulo de Moura
- 2º SECRETÁRIO -